

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SECÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 9/8/2022 SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Ouesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que a Excelentíssima Procuradora do Trabalho, após exame e avaliação dos oitenta processos pautados, informou não haver requerimentos a fazer por parte do Ministério Público do Trabalho. Ao final da votação, restaram setenta e seis processos julgados. Os agravos de petição 0000735-48.2016.5.07.0003 e 0000404-81.2021.5.07.0006, que apresentavam pedidos de sustentação oral, foram excluídos da presente sessão virtual para inclusão em sessão presencial/telepresencial, em conformidade com o disposto no Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O processo 0000302-63.2021.5.07.0037 não foi julgado, em virtude de pedido de vista formulado pelo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior. O processo 0000617-36.2021.5.07.0023 foi retirado de pauta por determinação do Relator. Exaurida a pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.